



FAPAM
FACULDADE DE PARÁ DE MINAS
Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1970



CURSO DE PEDAGOGIA

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

INGRESSANTES 2012

PARÁ DE MINAS – MG
2013



SISTEMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Considera-se estágio curricular as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais da vida e trabalho em seu meio, sendo realizadas na comunidade em geral, junto a escolas e outras instituições sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.

LEGISLAÇÃO:

O Estágio Supervisionado desenvolvido na Faculdade de Pará de Minas – FAPAM está fundamentado na Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Parecer CNE/CP nº 5/2005 aprovado em 13/12/2005 e Resolução CNE/CP nº 1/2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia-licenciatura e Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 que dispõe sobre estágio de estudantes.

A Resolução CNE/CP nº 1/2006 explicita em seu Artigo 7º, inciso IV:

“estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

- a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;
- b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;
- c) na Educação profissional na área de serviços e de apoio escolar;
- d) na educação de Jovens e Adultos;
- e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;
- f) em reuniões de formação pedagógica.”

OBJETIVOS:

O Estágio Supervisionado busca integrar as questões teóricas às questões práticas, vivenciadas ao longo do curso, possibilitando a construção de conhecimentos pela ação-reflexão-ação. Ele é, portanto, um eixo-articulador entre a teoria e a prática. Seu foco é:

- complementar a aprendizagem, devendo as atividades desenvolvidas guardar consonância com os conhecimentos teóricos adquiridos;
- proporcionar o crescimento profissional do estagiário.

METODOLOGIA:

O Estágio Supervisionado por sua relevância educacional deverá, por parte do acadêmico, ser realizado na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental predominantemente, e também em outras áreas que envolvam o desenvolvimento de projetos e que haja a necessidade de conhecimentos pedagógicos como nas atividades de gestão escolar.

Os acadêmicos deverão cumprir atividades de Estágio Curricular Supervisionado com uma carga horária mínima de **300 h (trezentas horas)**, conforme prevê o Parecer CNE/CES de 05/2005, a Resolução CNE/CP nº 1/2006 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Aqueles que já exercem atividade docente regular na Educação Básica poderão ter redução de até 50% do total dessa carga horária, conforme previsto na Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, e mediante comprovação estabelecida no Regulamento de Estágio que contempla também os locais onde ele deverá ocorrer:

§ 2º – A realização do Estágio far-se-á em estabelecimento escolar público ou privado, para esse fim conveniado e, através de carga horária, na Faculdade, onde serão oferecidas orientações para prática do referido Estágio, de acordo com o Manual específico de estágio do curso.

Os objetivos e as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia estabelecem que a carga horária total do Estágio Supervisionado seja distribuída em quatro semestres e níveis, conforme a orientação abaixo:

- **Estágio Curricular Supervisionado I – 4º período - 110 horas** : Vivência prática do cotidiano na Educação Infantil;
- **Estágio Curricular Supervisionado II – 5º período - 90 horas**: Vivência prática do cotidiano nos anos iniciais do Ensino Fundamental –1º ao 3º ano
- **Estágio Curricular Supervisionado III – 6º período – 60 horas**: Vivência prática do cotidiano nos anos iniciais do Ensino Fundamental – 4º e 5º ano
- **Estágio Curricular Supervisionado IV – 7º período - 20 horas**: Vivência prática do cotidiano na Educação de Jovens e Adultos e no Ensino Médio-Modalidade Normal
- **Estágio Curricular Supervisionado V – 8º período - 20 horas**: Vivência prática do cotidiano em Gestão Educacional em Instituições ou Órgãos Educacionais e/ou outras.

O Estágio Supervisionado ao longo do curso articula-se com a disciplina de Prática Pedagógica do 4º ao 8º períodos a fim de complementarem reflexões sobre as práticas e os fundamentos teóricos. Ao final de cada respectivo semestre os acadêmicos deverão redigir um relatório sobre as atividades de observação, participação e regência compartilhada vivenciadas nas instituições educacionais correspondentes ao semestre em questão.

➤ No **4º período**, com crianças de 0 a 5 anos, as atividades ficam assim direcionadas:

- **Observação 1**- Estrutura física da escola
 - Estrutura administrativa
 - Estrutura pedagógica

Sub - total - 12 horas

- **Observação 2**- Espaço Educacional com crianças:

berçário - 10 horas
1 a 2 anos - 12 horas
3 a 4 anos - 12 horas
5 anos - 12 horas

Sub - total - 46 horas

- **Regência Compartilhada** 16 horas
- **Elaboração e execução de micro – projetos**: 24 horas
- **Elaboração de relatórios** 12 horas

Sub - total - 52 horas

Total: 110 horas

• No **5º período**, Ensino Fundamental: anos iniciais (1º ao 3º ano), as atividades ficam assim direcionadas:

- **Observação 1** - Estrutura física da escola
 - Estrutura administrativa
 - Estrutura pedagógica

Sub - total - 08 horas

- Observação 2 - Espaço Educacional com crianças:	1º ano -	12 horas
	2º ano -	12 horas
	3º ano -	12 horas

Sub - total - 36 horas

- Regência Compartilhada -	- 12 horas
- Elaboração e execução de micro – projetos:	- 24 horas
- Elaboração de relatórios -	- 10 horas

Sub - total - 46 horas

Total: 90 horas

- No **6º período**, Ensino Fundamental: anos iniciais (4º e 5º ano), as atividades ficam assim direcionadas:

- Observação 1 - Estrutura física da escola	
- Estrutura administrativa	
- Estrutura pedagógica	

Sub - total - 02 horas

- Observação 2 - Espaço Educacional com crianças:	4º ano -	12 horas
	5º ano -	12 horas

Sub - total - 24 horas

- Regência Compartilhada -	- 08 horas
- Elaboração e execução de micro – projetos:	- 24 horas
- Elaboração de relatórios -	- 02 horas

Sub - total - 34 horas

Total: 60 horas

- No **7º período**, Educação de Jovens e Adultos-EJA e no Ensino Médio-Modalidade Normal, as atividades ficam assim direcionadas:

- Observação 1 - Estrutura física da escola	
- Estrutura administrativa	
- Estrutura pedagógica	

Sub - total - 2 horas

- Observação 2 - Espaço Educacional com Jovens e Adultos:	- 08 horas
-- Regência Compartilhada -	- 04 horas
- Elaboração e execução de micro – projetos:	- 06 horas

Total: 20 horas

- No **8º período**, Gestão Educacional em Instituições ou Órgãos Educacionais ou outras: as atividades ficam assim direcionadas:

- Observação 1- Setor administrativo:	
Direção e Vice direção/coordenação	- 04 horas
Secretaria	- 04 horas
Biblioteca	- 04 horas

2 - Atividades pedagógicas

Especialistas	- 04 horas
Acompanhamento pedagógico	- 04 horas

Total: 20 horas

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio Supervisionado é acompanhado pelo Professor Orientador que dentre as suas funções está o acompanhamento e orientação dos estagiários nas suas atividades, cabendo ao Coordenador do Curso a guarda dos relatórios de atividades por semestre, bem como assinar a ficha de encerramento de todos os Estágios.

No início do semestre o Professor Orientador deverá disponibilizar aos acadêmicos o Manual de Estágio que além de orientações e regulamentações, deverá conter:

- Carta de apresentação (Anexo 1)
- Autorização para a realização de Estágio (Anexo 2)
- Ficha de Registro de Frequência do Estagiário (Anexo 3), para registro de presença, nos níveis:
 - Educação Infantil (Creche/Educação Infantil)
 - Ensino fundamental (1º ao 5º ano do Ens. Regular)
 - Ensino fundamental (1º ao 5º ano/EJA)
- Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no Estágio Supervisionado, a ser entregue junto com a carta de apresentação.

Outros modelos de impressos estarão à disposição dos acadêmicos no Manual de Estágio, como sugestão para a montagem do relatório final.

Na **avaliação do Estágio Supervisionado**, serão distribuídos a cada semestre 100 pontos. O processo avaliativo se dará continuamente através dos seguintes instrumentos:

- subsídios fornecidos pelos professores dos locais de estágio;
- depoimentos dos acadêmicos estagiários nos encontros com os professores do curso de pedagogia da Faculdade de Pará de Minas;
- relatórios de conclusão apresentados pelos acadêmicos estagiários.
- Elaboração, desenvolvimento e execução de atividades na IES.

Os pontos serão assim distribuídos:

- 4º período

- Frequência, participação, orientação e micro aulas/Fapam - **20 pontos**
 - Relatórios de estágio: observação, regência e execução de projetos na Escola Colaboradora - **80 pontos**
- Total: 100 pontos**

- 5º período

- Frequência, participação, orientação e micro aulas/Fapam - **30 pontos**
 - Relatórios de estágio: observação, regência e execução de projetos na Escola Colaboradora - **70 pontos**
- Total: 100 pontos**

- 6º período

- Frequência, participação, orientação e micro aulas/Fapam - **40 pontos**

- Relatórios de estágio: observação, regência e execução de projetos na Escola Colaboradora - **60 pontos**

Total: 100 pontos

- 7º período

- Frequência, participação, orientação e micro aulas/Fapam - **50 pontos**
- Relatórios de estágio: observação, regência e execução de projetos na Escola Colaboradora - **50 pontos**

Total: 100 pontos

- 8º período

- Frequência, participação, orientação e micro aulas/Fapam - **50 pontos**
- Relatórios de estágio: observação, regência e execução de projetos na Escola Colaboradora - **50 pontos**

Total: 100 pontos

A finalização do estágio realizar-se-á com a entrega do material relatório/pasta, ao professor orientador de estágio na data prevista para apreciação e avaliação, em conformidade com a normatização do Manual do Estágio abaixo:

Art. 3º- Ao final de cada período do estágio e como resultado deste, o aluno deverá apresentar pasta com o registro detalhado das atividades de Estágio Supervisionado, acompanhado de um Relatório Final de Estágio referente à cada etapa do estágio (observação e regência).

§ 1º – O material entregue deverá conter anexos e demonstrativos que evidenciem as atividades do aluno/acadêmico que foram executadas durante o período de realização do estágio.

Art. 4º – Será atribuída nota para o Relatório Final de Estágio e para as demais atividades desenvolvidas na Escola Colaboradora, de acordo com a programação contida no Manual do Estágio Supervisionado, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver, no somatório de todas as atividades, nota igual ou superior a 60 (sessenta).

§ 1º O aluno que não concluir no semestre em curso o estágio do referido período terá até 30 dias do período subsequente, a contar do 1º dia letivo do período seguinte, para entregar o estágio do período anterior.

§ 2º O aluno que não alcançar média igual ou superior a 60 (sessenta), seu estágio será considerado nulo para todos os efeitos legais, devendo se matricular para cursar e realizar novo estágio, que deverá ser cumprido integralmente, devendo apresentar outra programação e Relatório Final de Estágio em 06 (seis) meses, a contar do primeiro dia letivo do período subsequente ao cursado, prorrogável por mais seis meses, sendo aprovado ao obter a nota de aprovação mínima acima referida.

§ 3º O aluno que não obtiver a frequência mínima(75%) nas aulas da disciplina de Estágio Supervisionado, terá seu estágio nulo, bem como os pontos adquiridos nas atividades realizadas na IES, no corrente período letivo, devendo se matricular para cursar e realizar novo estágio, que deverá ser cumprido integralmente.

Art. 5º. – O diploma do aluno só poderá ser encaminhado ao MEC(Ministério da Educação e do Desporto), para registro, mediante comprovação de conclusão integral do curso e cumprimento do estágio na área, sendo o mesmo realizado conforme Estrutura Curricular,

Projeto Pedagógico, orientações e regulamentos contidos neste Manual de Estágio Supervisionado do curso de Pedagogia.

Art.6º. – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, cabendo recurso ao Colegiado do Curso de Pedagogia da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM, em conformidade com a normatização vigente.

Art. 7º. - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS:

O estágio é a estratégia mais adequada para propiciar a aproximação e o entrosamento entre escolas e aluno, vinculando o trabalho e a prática social, viabilizando o atendimento das necessidades do sistema educacional e da demanda quantitativa e qualitativa do mercado.

São atribuições do Estagiário:

- 1- Cumprir as determinações previstas no Regulamento de Estágio e no Regimento Interno da IES.
- 2- Assiduidade e frequência no cumprimento dos horários estipulados pela IES.
- 3- Cumprir as normas de observação e execução do Estágio nas Escolas colaboradoras.
- 4- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas e relatório final de conclusão da etapa em questão.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO:

- 1- Observação/Entrevistas:
 - . Identificação e histórico da escola
 - . Nível de ensino
 - . Contexto sócio-econômico-cultural da comunidade
 - . Estrutura física da escola/creche
 - . Recursos materiais
- 2- Entrevista com os Gestores Escolares (Diretores da U.E, Coordenador Pedagógico), Professores, Alunos, Secretárias, funcionários diversos buscando informações sobre o Projeto Pedagógico e Planejamento;
- 3- Participação em reuniões de Planejamento, Conselho de Classe, Colegiados, palestras promovidas pela escola, com família;
- 4- Participação em sala de aula-observação:
 - . Objetivos
 - . Conteúdos
 - . Metodologias
 - . Avaliação de resultados
 - . Regência

- . Desenvolvimento de projetos
- 5- Estudo dos Planos de Ensino, aulas de reforço escolar, levantamento e confecção de material didático, análise e preenchimento de diário de classe ou fichas descritivas, reuniões pedagógicas, etc.
- 6- Observação do desenvolvimento do trabalho administrativo/pedagógico.

OBSERVAÇÕES:

- a) **Aulas Observadas:** - conteúdo
 - atividades
 - participação dos alunos
 - metodologia desenvolvida pelo professor
 - tipo de avaliação aplicada
 - condução da disciplina
 - recreio orientado
 - merenda – industrializada/ produtos in natura/recursos
- b) **Regência de aula:** duração máxima 1h/dia
Elaboração do Plano de aula: - série/ano/etapa
 - tema/assunto
 - objetivo
 - metodologia
 - recursos
 - avaliação

O plano deverá ser assinado pelo professor regente da turma.

- c) **Atividades na e fora da sala:** - relatório descritivo da atividade realizada fora da sala. Descrever a atividade, o tempo de duração, o objetivo. O relatório deve ser assinado pelo solicitante da atividade.

- d) **Gestão Educacional/Coordenação Pedagógica:**
 - Livro de ponto - docente
 - Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino
 - Prontuário do aluno. Organização- Ficha Individual do aluno
 - Livro de Atas: Conselho de Classe, Associação de Pais e Mestres, Colegiado.
 - Merenda Escolar
 - Reunião Pedagógica
 - Entrevista com o Gestor da Escola (perfil profissional)
 - Eventos festivos.
 - Mapa com o aproveitamento do aluno por componente curricular
 - Montagem de turmas para Reforço/Recuperação

- As atividades de Gestão Educacional deverão ser realizadas em forma de Relatório impresso, modelo próprio, onde o estagiário fará uma análise crítica.

- Na coordenação pedagógica observar a proposta pedagógica da unidade ensino, planos de ensino, projetos, material didático, avaliações, organização de trabalhos pedagógicos.

ANEXOS:

Anexo 1- Carta de apresentação

Anexo 2- Autorização para realização do estágio



FAPAM

FACULDADE DE PARÁ DE MINAS

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1970



- Anexo 3- Registro de presença do estagiário
- Anexo 4- Registro de observação da escola
- Anexo 5- Ficha de observação de aulas
- Anexo 6- Ficha de avaliação das aulas ministradas
- Anexo 7- Relatório da aula dada (pode ser acompanhado de atividades realizadas)
- Anexo 8- Relatório final de Estágio Supervisionado
- Anexo 9- Plano de Prática Docente
- Anexo 10- Relatório de Desenvolvimento de Projetos



Anexo 1

Pará de Minas, _____ de _____ de 2013.

Senhor (a) Diretor (a): _____ da

Instituição de ensino _____

A Faculdade de Pará de Minas-Fapam apresenta a Vossa Senhoria o aluno (a) _____
_____, portador do RG nº _____
matriculado (a) regularmente no _____ período do Curso de Pedagogia, que tem interesse
em desenvolver _____ horas de atividades de Estágio Supervisionado junto a essa
instituição durante o período de efetivação do estágio.

Para o bom desenvolvimento das atividades na Escola encaminhamos anexo, o
cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário(a) em sua instituição.

Agradecemos a atenção e estaremos disponíveis para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Duarte Lima – Mestre em Educação
Professora orientadora de estágio- Coordenadora do curso de Pedagogia



Anexo 2

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu _____
Diretor(a) da _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Telefone _____
Cidade _____ CEP _____
Endereço eletrônico _____

Natureza da Instituição:

() Empresa () Escola () Outros _____

Nível da Escola/ Instituição:

() Creche () Educação Infantil
() Formação Profissional () Séries iniciais
() Educação Especial () Outros, quais? _____

Autorizo a realização de Estágio Supervisionado pelo (a) aluno (a) _____

RG _____ do _____ período, do curso de Pedagogia da Fapam.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do diretor da instituição



FAPAM

FACULDADE DE PARÁ DE MINAS

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1970



Anexo 3

REGISTRO DE PRESENÇA DO ESTAGIÁRIO

DATA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	CH. PARCIAL	ASSINATURA DO PEDAGOGO
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	
		h/a	

TOTAL DE HORAS: _____

DATA: _____

ASSINATURA DO (A) ESTAGIÁRIO (A) _____

ESCOLA COLABORADORA _____

ASSINATURA DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO _____



ANEXO 4

REGISTRO DE OBSERVAÇÃO DA ESCOLA

Escola:					
Endereço:					
Rua:		N° _____		Bairro:	
E-mail:			Telefone:		
Cidade:			CEP:		
Localização:		<input type="checkbox"/>	Cidade	<input type="checkbox"/>	Zona Rural
Objetivos da Escola:					
Nível de Ensino (oferecidos pela escola)					
<input type="checkbox"/> Educação infantil					
<input type="checkbox"/> Ensino fundamental (1° ao 5° ano)					
<input type="checkbox"/> Educação Especial					
<input type="checkbox"/> Ensino Médio					
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental (6° ao 9° ano)					
<input type="checkbox"/> Educação de Jovens e adultos					
<input type="checkbox"/> Outros: (especificar)					

Turnos:		manhã	tarde	noite	



Anexo 6

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS AULAS MINISTRADAS (REGÊNCIA)

ESTAGIÁRIO(A):		
CURSO:	PERÍODO:	ANO:
ESCOLA CONCEDENTE:		
NÍVEL DE ENSINO:	TURMA:	

Caro Professor Supervisor do Estagiário:

Após cada regência solicitamos preencher esta **Ficha de Avaliação** e discutir com o estagiário seus pontos positivos e negativos visando possibilitar-lhe melhoria progressiva em seu desempenho. Incluímos nesta ficha alguns itens e deixamos espaços em branco – **Outros itens observados** – para a inclusão de aspectos que considerar importante.

Sugerimos avaliar alguns itens como: **pontualidade, envolvimento, domínio do conteúdo, sistematização e organização do trabalho, autocontrole, comportamento ético, observância das normas e regras regimentais, etc.**

Ao final de cada regência deverá ser atribuído um dos conceitos a seguir, usando as abreviaturas dos parênteses na devida coluna:

Ótimo (OT), Muito Bom (MB), Bom (B), Regular (R), Fraco (F).

A ficha já preenchida deverá ser devolvida ao estagiário ao final de cada aula, com as folhas devidamente assinadas.

Solicitamos que em caso de rasura seja feita a devida ressalva abaixo.

DATA	DURAÇÃO/ HORAS	TEMA	CONCEITO	ASSINATURA DO PROFESSOR OU SUPERVISOR

Outros itens observados: _____



Anexo 9

PLANO DE PRÁTICA DOCENTE

ESCOLA/ INSTITUIÇÃO _____
NÍVEL DE ENSINO _____ SÉRIE/TURMA/ANO _____
CONTEÚDO _____ DATA ____/____/____
PROF. ESTAGIÁRIO _____
PROF. TITULAR _____

OBJETIVOS:

DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO:

RECURSOS MATERIAIS:

AVALIAÇÃO:

BIBLIOGRAFIA:

Visto do(a) professor (a) titular



Anexo 10

RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

ESCOLA COLABORADORA: _____

ETAPA DE ENSINO: _____

DISCIPLINA: _____ SÉRIE/ETAPA/ANO _____

ABRANGÊNCIA INTERDISCIPLINAR: _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

TEMPO DE EXECUÇÃO: _____ DATA(AS) _____

PROFESSOR TITULAR DA TURMA: _____

PROFESSOR ORIENTADOR DO PROJETO: _____

TIPO DE PROJETO:

MATERIAL DIDÁTICO:

ETAPAS DO PROJETO:

AVALIAÇÃO:

ANEXOS:

ESTAGIÁRIO (A) _____

PROFESSOR TITULAR _____